



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 30/07/26

DECRETO Nº 760, DE 30 DE JULHO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO 700, DE 20 DE JULHO
DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 22 de julho de 2026, os efeitos do Decreto nº 700, de 20 de julho de 2026, que designou a servidora **TAILA GOMES RIBEIRO** para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 15 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal